

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 543/1992						
	MARLENE DOS SANTOS ARGO DE ASSESSOR LEGISL		LEGISLATIVO,	PARA	EXERCER,	EM
Data da Norma 07/01/1992	Data de Publicação	Veículo de Publicação				
Status de Vigência <b>Em vigor</b>						
Observações Autor: Mesa						



## Câmara Municipal de Jundial

## PORTARIA Nº 543, DE 07 DE JANEIRO DE 1.992

Designa a Sra: MARLENE DOS SANTOS NUNES, Técnico Legislativo, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Legislativo, nivel VIII.

Λ MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribujções legais,

DESIGNA a Sra. MARLENE DOS SANTOS NUNES, Técnico Legislativo, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Legislativo, nível VIII, durante o impedimento da titular Srta. SUELI SCHENKEL, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,

Presidence.

LUIZ ANHOLON.

19 Secretário

BENEDATO CARDOSO DE LIMA,

2º Secretario.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em sete de jameiro da mil novecentos e noventa e dois (07.01.1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.